

## **LEI ORDINÁRIA Nº 687**

*de 05 de janeiro de 2001*

### **"Dispõe alterações a ser implantadas na Lei nº 519/98 de 20.12.1993, e dá outras providências"**

*O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei: sanciona a seguinte Lei:*

*05 DE JANEIRO DE 2001*

*JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 687/2001 - 05 de janeiro de 2001*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*